



PROJETO DE LEI Nº 101/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO
DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO TRANCA TRILHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO TRANCA TRILHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.916.210-0001-19, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 13, Maximiliano de Almeida, RS.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por auxiliar no custeio do evento de trilha de gaiolas em Maximiliano de Almeida e será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor do repasse é de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a serem repassados em três parcelas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO TRANCA TRILHA**, será publicado no Portal da Transparência do Município.

Art. 4º As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, vigentes neste exercício.

Art. 5º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional a ser aberto por Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

22 DE AGOSTO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o repasse financeiro no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **Associação Tranca Trilha**, entidade organizada que promove atividades esportivas e recreativas no Município de Maximiliano de Almeida.

A referida Associação realizará em nosso município o **Evento de Trilha de Gaiolas e Jeep**, atividade de grande relevância para o fomento ao turismo local, ao lazer da comunidade e ao fortalecimento da economia regional.

O evento tem potencial para atrair visitantes de diversos municípios vizinhos, movimentando setores como hospedagem, alimentação, comércio e serviços em geral, além de proporcionar visibilidade positiva para Maximiliano de Almeida como cidade acolhedora e voltada para a promoção do esporte, cultura e lazer.

Cumpre ressaltar que o apoio ao referido evento está em consonância com a **Lei Orgânica Municipal**, que prevê a competência do Poder Público em incentivar atividades de caráter esportivo, turístico e cultural, bem como com as diretrizes da política de desenvolvimento local sustentável.

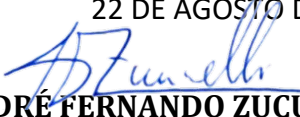
O investimento justifica-se também pela repercussão social do evento, que contribui para a integração da comunidade, o estímulo a práticas esportivas e a valorização do município como destino turístico. A realização de eventos dessa natureza é um vetor de desenvolvimento econômico e social, uma vez que amplia a circulação de recursos financeiros no comércio e nos serviços locais.

Dessa forma, a destinação dos recursos públicos à **Associação Tranca Trilha** para a realização do Evento de Trilha de Gaiolas e Jeep atende ao interesse público, respeita os princípios da economicidade e da eficiência e traduz-se em importante ação de valorização cultural, esportiva e turística de Maximiliano de Almeida.

Por tais razões, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

22 DE AGOSTO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade:	ASSOCIAÇÃO TRANCA TRILHA		CNPJ: 61.916.210-0001-19	
Endereço:		av XV de novembro		Número
				13
Município:	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone/FAX (54)	
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	RS	99890-000	996012788	
Conta Bancária:	Banco:		Agência:	
36005-8	CRESOL (133)		5542	
Nome do Responsável:		C.P.F.		
Carlos Alberto Lazzarin		02533056081		
Período do mandato:	C.I.	Cargo:		
2025-2028	Órgão Expedidor:	PRESIDENTE		
	SJS			
Endereço:			C.E.P. 99890-000	
Caracterização da OSC:				
Finalidade	Defesa dos Associados			
Histórico e área de atuação da OSC				
Entidade que tem Atividade de organização associativa em prol das atividades do turismo.				

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:	Prazo de Execução:
1º Encontro tranca trilha	01/06 A 27/09
Objetivo geral: REALIZAÇÃO DA 1ª trilha do grupo tranca trilha	
Público alvo: MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DEMAIS REGIÕES	
Objeto da parceria: VALORIZAR O LAZER FAMILIAR, O TURISMO REGIONAL, E A DIVULGAÇÃO DO NOSSO MUNICIPIO.	
Descrição da realidade: 1º Encontro tranca trilha - APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS	
Impacto social esperado: PROMOVER O LAZER, ESPORTE, TURISMO E ENTRETENIMENTO, PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO EM NÍVEL REGIONAL. ALÉM DA MOVIMENTAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL.	

Carlos Lazzarin

ABZ

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	1º Encontro tranca trilha	01	01	01/06	27/09

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	ORGANIZAÇÃO 01/06 a 27/09	1 ORGANIZAÇÃO DO LOCAL	1º Encontro tranca trilha - ORGANIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE LOCAIS E AREAS POR ONDE AS GAIOLAS E JEEP IRÃO TRANSITAR.
2	REALIZAÇÃO 26 e 27/09/2025	1 PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO	1º Encontro tranca trilha - RECEPÇÃO DOS GAIOLEIROS E ACOMPANHANTES, LARGADA PROGRAMADA PARA AS 8:00 HORAS E INÍCIO DA TRILHA.
3	REALIZAÇÃO 26 e 27/09/2025		1º Encontro tranca trilha - ENCERRAMENTO AS 22:00 HORAS.
3	Organização	Evento	O EVENTO SERÁ TODO ORGANIZADO, REALIZADO E EXECUTADO PELOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO TRANCA TRILHA E DEMAIS.
4	Justificativa	Evento	PROMOVER O LAZER, ESPORTE, TURISMO E ENTRETENIMENTO PARA O MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA.
5	Execução	Evento	EVENTO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO TRANCA TRILHA.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor anual R\$
01	1º Encontro tranca trilha	15.000,00	
Total geral		15.000,00	

bal A332m

AD

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.1 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 01	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA O EVENTO

GASTOS DA REALIZAÇÃO NO 1º Encontro tranca trilha			
PRODUTO	QUANT.	VLR UN.	VLR TOTAL R\$
Despesas com a organização do evento.			R\$:15.000,00
TOTAL			R\$:15.000,00

Carlos A. 3/12

ABZ

7.3 Estimativa de Recebimento de Ingressos

VALORES OBTIDOS COM A VENDA DE INGRESSOS	
500 pessoas estimada.	

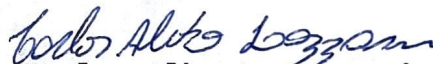
7.4 - CARDÁPIO DO EVENTO

CARDÁPIO	
A ser definido.	

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

O desembolso será efetuado mediante a expedição do Decreto Municipal de aprovação do presente Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento dos Programas propostos.

Maximiliano de Almeida, RS, 20 de agosto de 2025.


Carlos Alberto Lazzarin
PRESIDENTE

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Maximiliano de Almeida, RS, 20 de agosto de 2025.


André Fernando Zucunelli
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

RELATÓRIO GERAL - 101/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

PROTOCOLO	20250720	PROCESSO	101/2025	DATA ENTRADA	02/09/2025
TIPO	101/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO			STATUS	Protocolado
ORIGEM	PODER EXECUTIVO		DESTINO	SETOR DE PROTOCOLO	
USUÁRIO	PODER EXECUTIVO		DATA/HORA	02/09/2025 13:14	
DESCRIÇÃO					

HISTÓRICO (101/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO)

DATA	USUÁRIO	AÇÃO
02/09/2025 13:14	PODER EXECUTIVO	Criou protocolo